



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



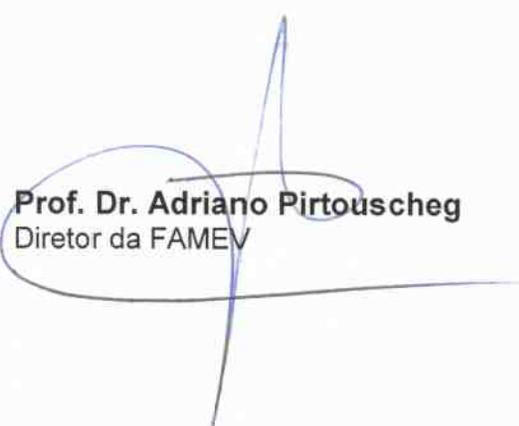
Of. 001/FAMEV/2013

Uberlândia, 10 de janeiro de 2013.

Prezado Senhor,

Após análise do recurso apresentado por V.Sr<sup>a</sup> contra o indeferimento de sua inscrição ao concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Uberlândia, na área de Bovinocultura de Leite e Formulação de Rações para Ruminantes, regulado pelo Edital n<sup>o</sup> 107/2012, comunicamos o deferimento de sua inscrição.

Atenciosamente,



**Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg**  
Diretor da FAMEV

Ilmo Sr.  
Silas Primola Gomes  
Rua Cinco CT, 718 apto.33  
Cidade Jardim  
13501-060 - Rio Claro-SP